



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATA N° 084/2025

Ao décimo nono dia do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h15min, reuniram-se virtualmente, sob a Presidência do vereador **Carlos Henrique Romanini Trautwein** e secretariado pela vereadora **Thais Takahashi**, presentes ainda os vereadores: **Anderson Cristiano de Araújo**, **Emerson Cardoso Celestino**, **Helvécio Alves Badaró**, **Neuza Matias Catarino**, **Patrícia Souza do Nascimento**, **Rafael Alcântara Hannouche**, **Sebastião Angelino Ramos**. Ausentes os vereadores: **Ana Paula Ferreira** (incompatibilidade de horário), **João Carlos dos Santos** (incompatibilidade de horário), **Luciane Magri de Souza** (licenciada para tratamento de saúde) e **Yago Henrique de Assis Pereira** (incompatibilidade de horário). Havendo quórum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão com a apresentação da **Ata nº 083/25**, a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 153/25 - Executivo Municipal** que altera Lei Municipal nº 300/07 que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo e dá outras providências, aprovado por maioria de votos em primeira votação com voto contrário do vereador: **Rafael Hannouche**. **Projeto de Lei 154/25 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$85.000,00 no exercício financeiro de 2025. **Projeto de Lei 156/25 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$55.000,00 no exercício financeiro de 2025. **Projeto de Lei 157/25 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$217.000,00 no exercício financeiro de 2025. **Projeto de Lei 158/25 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.320.000,00 no exercício financeiro de 2025. **Projeto de Lei 160/25 – Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano área de terra que especifica. **Projeto de Lei 161/25 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$400,00 no exercício financeiro de 2025. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue aprovada e assinada nesta oportunidade, nos moldes regimentais do artigo 147, §3º do Regimento Interno. *****



Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente



Ana Paula Ferreira
1º Secretário